



Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



CAMPUS POÇOS DE CALDAS

OUTUBRO / 2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliane Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR PRO TEMPORE DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Thiago Caproni Tavares

Sumário

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	13
ESTÁGIO PROBRATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO.....	13
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.....	17
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.....	18
DIÁRIAS.....	18

ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 107 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora HELIESE FABRÍCIA PEREIRA, Bibliotecária, matrícula SIAPE 1608902, CPF: 040.542.266-04, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03948126191, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 108 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR, o servidor PAULO MUNIZ DE ÁVILA, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1807816, CPF: 033.049.546-19, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01836412251, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 109 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria nº 19 de 14.02.2014, designando novos servidores para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Computação, mantendo os membros já existentes na mesma, ficando com a seguinte constituição, A SABER:

MEMBROS MANTIDOS:

Douglas Fabiano de Sousa Nunes, **Professor EBTT, matrícula SIAPE nº**
Giselle Cristina Cardoso, **Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1808869;**
Lorena Temponi Boechat Reis, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2870726;
Mateus dos Santos, **Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;**
Ricardo Ramos de Oliveira, **Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1906199;**
Rodrigo Lício Ortolan, **Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1606908;**
Sérgio Goulart Alves Pereira, **Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1323616.**

NOVOS MEMBROS :

Diógenes Simão Rodovalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851344;
Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;
Douglas Donizete de C. Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760;
Carlos Alberto F. Jardim Vianna, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2762209;
Laudo Claumir Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1653911;
Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 110 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR, o servidor MATEUS DOS SANTOS, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696, CPF: 035.155.016-06, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 014299211699, categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 111 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – ALTERAR, a Portaria 103 de 27.09.2017, referente aos membros da COMISSÃO ELEITORAL, por motivo de afastamento para capacitação – Doutorado, substituindo o servidor **Luiz Carlos Branquinho Caixeta Ferreira**, pelo servidor **Lênio Oliveira Prado Júnior**, mantendo os demais membros sob a presidência do primeiro, com a finalidade de eleger os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, ficando com a seguinte composição, a SABER:

**Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118 (Presidente);
Ezequiel Junio de Lima, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1683139;
Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º – Esta portaria terá validade 60 (sessenta) dias, a partir da data da Portaria alterada (103).

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – REVOGAR, as Portarias citadas abaixo, por existirem, referente às mesmas, Portarias Institucionais que prevalecem sobre as Portarias internas, a SABER:

Portaria nº 41 de 27 de abril de 2016 – Designa servidores para constituírem a CAPEPI (revogada por existir Documento Institucional 2017, contendo a relação dos representantes de cada Campus os quais compõem a CAPEPI, não havendo a existência de Portaria para esta designação).

Portaria nº 49 de 02 de maio de 2016 – Designa Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente. (revogada por haver sido emitida a Portaria nº 1.694 de 22 de setembro de 2016 (Institucional), onde constam os representantes de todos os Campi do IFSULDEMINAS)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na presente data.

PORTARIA Nº 113 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo como fiscais, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/2017, Dispensa de Licitação nº 019/2017, Processo 23500.002956.2017-67, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOMINAS, inscrita no CNPJ: 17.958.849/0001-75 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Lucinéia de Souza Oliveira, Intérprete de Libras, Matrícula SIAPE nº 2170391, CPF 987.686.467-04.
- Fiscal Substituto – Edson Geraldo Monteiro Júnior, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2087564, CPF 114.589.716-94.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 16.10.2017 a 16.10.2018

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 114 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– Designar os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2017, Dispensa de Licitação nº 019/2017, Processo 23500.002956.2017-67,

celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a Associação dos Agricultores Familiares do Sul de Minas – ASSOLIMA, inscrita no CNPJ: 00.571.161/0001-35 , que tem como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Guilherme Oliveira Abrão, Técnico em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603, CPF nº 079.666.576-12.
- Fiscal Substituto – Rosângela Frederico da Fonseca, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2083445, CPF nº 003.658.738-96.

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Esta portaria terá validade durante a vigência do Contrato: 16.10.2017 a 16.10.2018

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 115 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, o servidor MÁRCIO MESSIAS PIRES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2087181, CPF: 799.554.016-72, diante da Instauração de Processo Administrativo, para presidir e conduzir o mesmo, apurando os fatos, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, considerando o Art. 5º, inciso LIV da Constituição Federal, o Art. 87 da Lei 8.666/1993, a Lei 9.784/1999 e a cláusula XII e a cláusula XV do Contrato celebrado entre a empresa e o IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, em 27 de julho de 2017.

Art. 2º- O referido Processo Administrativo, protocolado com o número 23500.001677.2017-86, foi instaurado em desfavor da empresa CLÁUDIO ANTÔNIO MORAES EIRELI – ME, CNPJ: 06.094.096/0001-93.

Art. 3º- A citada empresa foi devidamente notificada do descumprimento das cláusulas contratuais e mesmo com a abertura do prazo para defesa prévia, não a fez, exaurindo o prazo em 09.10.2017. Ademais, não solucionou as pendências, e quando a fez foi de forma extemporânea, ficando claro que, a contratada procede reiteradamente na inexecução do Contrato.

Art. 4º- Dispositivos legais e contratuais infringidos:

Fatos	Referência Contratual
Realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso.	Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da Contratada, inciso 47, IV.
Os prepostos da contratada deverão, obrigatoriamente, inspecionar os Postos no mínimo 01 (uma) vez por semana, durante o horário de trabalho dos postos presencialmente no IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas.	Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da Contratada, inciso 12.
47-X: Utilização de folhas de ponto dos empregados, por ponto eletrônico ou por meio que não seja padronizado, em consonância com a Súmula nº 338/TST; 57: A contratada deverá disponibilizar relógio de ponto eletrônico para controle dos horários de seus funcionários, que forneça recibo, conforme Portaria 1.510, de 21 de agosto de 2009.	Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da Contratada, inciso 47, X e 57
Disponibilizar à Contratante os empregados devidamente uniformizados, nas quantidades e condições necessárias a atender às exigências do Termo de Referência, e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI e materiais constantes neste termo.	Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da Contratada, inciso 1, alínea b
A contratada deverá fornecer dois rádios comunicadores, com distância mínima de funcionamento de cinco quilômetros. Um dos rádios deverá ficar com o ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais na Manutenção de	Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da Contratada, inciso 58

Edificações, e o outro com o responsável pelo setor de Infraestrutura e Serviços do Campus Poços de Caldas, para os casos de necessidade urgente do funcionário em determinado local.	
Providenciar livro de ocorrência, dotado de páginas numeradas, onde serão registradas todas as atividades, ocorrências e demais fatos relevantes relativos aos serviços.	Cláusula Décima Segunda – Das Obrigações da Contratada, inciso 33

Art. 5º – Esta portaria vigorará por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para conclusão do trabalho.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 116 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, as servidoras abaixo, para atuarem como fiscais, no acompanhamento e fiscalização dos CONTRATOS DOS INSTRUTORES DOS CURSOS FIC, contemplados pelo Edital 19/2017 do NIPE, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, a SABER:

- Fiscal Titular – Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039, CPF: 088.013.096-27
- Fiscal Substituto – Márcia Aparecida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2271593, CPF: 731.706.746-68

Art. 2º- São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das folhas de ponto e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando-as para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão;
- 4 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;
- 6 – Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º – Os contratos fiscalizados, serão:

- Contrato nº 01/2017 - Vigência de 09/09/2017 a 09/12/2017;
- Contrato nº 02/2017 - Vigência de 16/09/2017 a 28/10/2017;
- Contrato nº 03/2017 - Vigência de 13/09/2017 a 22/11/2017;
- Contrato nº 04/2017 - Vigência de 29/09/2017 a 15/12/2017;
- Contrato nº 05/2017 - Vigência de 23/09/2017 a 09/12/2017;
- Contrato nº 06/2017 - Vigência de 23/09/2017 a 16/12/2017;

Art. 4º – Esta portaria terá validade durante as vigências dos referidos Contratos.

Art. 5º- Esta portaria REVOGA a portaria anterior: Portaria nº 122 de 01.11.2016.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 117 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21 de março de 2016, publicada no DOU de 22/03/2016, Seção 2, página 26, em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– DESIGNAR, após resultado de eleição, a nova composição do COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, que passa a vigorar com a seguinte composição, sob a Coordenação do Presidente, a SABER:

1- Presidente:

Jane Piton Serra Sanches, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091 , Coordenadora do Curso;

2- Docentes da Área Técnica:

Titulares:

Carolina Mariane Moreira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1230273.

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923.

Rafael Hansen Madail, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2084616.

Suplente:

Alexandra Manoela Oliveira Cruz, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1061554.

3- Docentes da Área Básica:

Titulares

Vagno Emygdio Machado Dias, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1754118.

Bruno ferreira Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2050778.

Suplente

Williamice Soares Maia, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1986675.

4- Discentes – Alunas do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas:

Titulares:

Maryel Cristina Freire Arão, aluna do 2º período, RA: 1714000180;

Natália Vicentino, aluna do 4º período, RA: 1416000288;

Suplente

Valquíria Dias de Souza Rosa, Aluna do 4º período, RA: 14161000160 .

Art. 2º- Conforme Resolução nº 033/2014 de 30.04.2014, esta Portaria vigerá da seguinte forma, a SABER:

- Para o Coordenador do Curso, o mandato vigorará por 2(dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente.
- Os docentes e técnico-administrativos em educação, representantes do núcleo comum e núcleo profissionalizante terão o mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos em mais um mandato consecutivo.
- A representação discente, terá mandato de 1(um) ano.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º – AUTORIZAR, a servidora ISABEL DO VALLE TEIXEIRA, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1833923, CPF: 928.829.356-68, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01807857062, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a SABER:

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 119 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– ALTERAR as férias da servidora HELIESE FABRÍCIA PEREIRA, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 1608902, por motivos de interesse da Administração, no que tange ao "Novo período a ser usufruído", obedecendo o que se segue:

Onde se lê:

Período Marcado: De 15.08.2017 a 27.08.2017 (13 dias)

Período usufruído: De 15.08.2017 a 20.08.2017 (06 dias)

Novo período a ser usufruído: De 16.01.2018 a 22.12.2017 (07 dias)

Alterar para:

Novo período a ser usufruído: de 08/01/2018 a 14/01/2018 (07 dias).

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 120 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art. 1º– PRORROGAR o mandato referente a Portaria 108 de 06.10.2016, mantendo a constituição da Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do Campus Poços de Caldas, até a data de 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ESTÁGIO PROBRATÓRIO – HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor: ALEXANDRA MANOELA OLIVEIRA CRUZ

Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 1061554

Admissão/Exercício: 29/10/2014

Período avaliado: 29/10/2014 a 27/10/2017

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 28/10/2017

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: BRUNO EDUARDO CARMELITO

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 2164887

Admissão/Exercício: 08/10/2014

Período avaliado: 08/10/2014 a 06/10/2017

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 07/10/2017

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: CÁSSIO HENRIQUE GARCIA COSTA

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas

Matrícula: 1887652

Admissão/Exercício: 14/10/2014

Período avaliado: 14/10/2014 a 12/10/2017

Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não

Estável a partir de: 13/10/2017

Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: CELMA APARECIDA BARBOSA

Cargo: Enfermeiro - Área

Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2173177
Admissão/Exercício: 29/10/2014
Período avaliado: 29/10/2014 a 27/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 28/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: ELI FERNANDO TAVANO TOLEDO
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2167520
Admissão/Exercício: 10/10/2014
Período avaliado: 10/10/2014 a 08/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 09/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: LÊNIO OLIVEIRA PRADO JUNIOR
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2170047
Admissão/Exercício: 20/10/2014
Período avaliado: 20/10/2014 a 18/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 19/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2172838
Admissão/Exercício: 29/10/2014
Período avaliado: 29/10/2014 a 27/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 28/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Tradutor Interprete de Linguagem Sinais
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2170391
Admissão/Exercício: 23/10/2014
Período avaliado: 23/10/2014 a 21/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 22/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: MELINA MARA DE SOUZA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2165795
Admissão/Exercício: 09/10/2014
Período avaliado: 09/10/2014 a 07/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 08/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: ROBSON NOGUEIRA TOMAS
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2170069
Admissão/Exercício: 20/10/2014
Período avaliado: 20/10/2014 a 18/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 19/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: ROGERIO COLI DA CUNHA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 2168173
Admissão/Exercício: 13/10/2014
Período avaliado: 13/10/2014 a 11/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 12/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: YULL HEILORDT HENAO ROA
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Lotação: Campus Poços de Caldas
Matrícula: 1145129
Admissão/Exercício: 08/10/2014
Período avaliado: 08/10/2014 a 06/10/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 07/10/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

FALTAS E ATRASOS

Nome do Servidor: LILIAN FERNANDES
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula: 1830628
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas
Faltas/Atrasos:
14/12/2016 – 1h;

19/12/2016 – 1h02m;
21/12/2016 – 3h09m;
24/02/2017 – 3h54m;
27/12/2016 – 5h56m;
28/12/2016 – 8h;
29/12/2016 – 8h;
30/12/2016 – 8h.
17/03/2017 – 6h;
31/03/2017 – 8h;
24/04/2017 - 2h18m;
19/05/2017 – 1h46m;
08/08/2017 – 2h.

Período de Referência: Dezembro/2016, Fevereiro/2017, Março/2017, Abril/2017, Maio/2017, Agosto/2017.
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90

LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor: Lorena Temponi Boechat
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 2870726
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Período de Licença: 26.09.2017 a 03.10.2017 (08 dias)
Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei nº 8.112/90.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome da Servidora: Carina Santos Barbosa
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2087227
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Poços de Caldas
Cargo/Função a ser Substituída: Chefe de Gabinete FG-02
Ato de Nomeação: Portaria 139 de 31/01/2017
BS em que foi publicada a Nomeação: 31/01/2017
Nome do Ocupante Titular: Simone Borges Machado
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 11/09/2017 a 19/09/2017 (09 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Marlene Reis Silva
Cargo: Coordenadora de Planejamento
Matrícula: 2001559
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento CD-04

Ato de Designação: Portaria 824 de 06/06/2017

DOU em que foi publicada a Designação: 08/06/2017

Nome do Ocupante Titular: Luis Adriano Batista

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 24/07/2017 a 10/08/2017 (18 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome da Servidora: Verônica Vassallo Teixeira

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 2098119

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF SUL DE MINAS – Poços de Caldas

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Planejamento FG-01

Ato de Nomeação: Portaria 1906 de 09/11/2016

BS em que foi publicada a Nomeação: 30/11/2016

Nome do Ocupante Titular: Marlene Reis Silva

Motivo do Afastamento: Férias

Período do Afastamento: 11/09/2017 a 23/09/2017 (12 dias)

Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Nome do servidor	Cargo/Função	SIAPE	Período	Qtd de Dias
Daniela de Cássia da Silva	Técnica em Assuntos Educacionais	1896726	12.09.2017	01 dia
Daniela de Figueiredo	Técnica em Laboratório - Área	1528865	20.09.2017	01 dia
Marlene Reis Silva	Assistente em Administração	2001559	10.10.2017	01 dia

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nome do servidor	Cargo/Função	SIAPE	Período	Qtd de Dias
Bruno Ferreira Alves	Professor EBTT	2050778	20.09 à 23.11.2017	65 dias
Fábio Geraldo de Ávila	Assistente Social	1826284	31.07 à 27.11.2017	120 dias

Mateus dos Santos	Professor EBTT	2060696	24.09 à 01.10.2017	08 dias
Sílvia Boccia Pinto de Oliveira Sá	Auxiliar de Biblioteca	2082927	11 à 12.09.2017	02 dias

DIÁRIAS

Nome do servidor	Cargo	Destino	Período	Valor
Edson Luis de Lima	Médico	São João da Boa Vista	14/09/2017	R\$ 177,00
Guilherme Oliveira Abrão	Técnico em Laboratório - Área	Pouso Alegre	26/07/2017	R\$ 177,00
Maira Figueiredo Vieira	Assistente Social	Poços de Caldas	31/08/2017	R\$ 177,00